

**Prezado Diretor e Comprador cooperados da Coopercon-MG.**

Lembramos a excelente parceria com a **MANJEDO PORTAS CORTA FOGO** para fornecimento de **PORTAS CORTA FOGO**, com condições especiais e exclusivas para os cooperados da Coopercon-MG (confira abaixo).

A **MANJEDO** é empresa que possui mais de 15 anos e neste tempo sempre teve o pensamento voltado para a excelência, a fim de atender às exigências do mercado e de normas técnicas, se adequando às constantes mudanças, buscando continuamente a qualidade de seus produtos e serviços.

Visite nossa site: [www.manjedo.com.br](http://www.manjedo.com.br)

**A MANJEDO, para fortalecer ainda mais a parceria com os Cooperados da COOPERCON, adicionou novos diferenciais exclusivos à nossa cooperativa em suas condições comerciais:**

1. Garantia ao longo de nossa parceria de preços competitivos e **descontos diferenciados de mercado exclusivos para cooperados da Coopercon-MG**, respeitando sempre o padrão de qualidade **MANJEDO** e as normas vigentes.
2. Flexibilidade de condições de pagamento e **isenção do pagamento da entrada e/ou sinal** (exclusivo para cooperados da Coopercon-MG), mediante consulta previa do cadastro da construtora.
3. **Prazos de entregas diferenciados.**
4. Logística própria/terceirizada, especializada na entrega dos produtos.
5. Opção de equipe especializada de instalação de portas corta fogo Manjedo.

**Entre em contato com o Rafael Duarte no contato abaixo e conheça as soluções e condições exclusivas que a Manjedo tem para você que é cooperado da Coopercon-MG:**



**NOTA IMPORTANTE:** a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas.

Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

### **OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:**

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.

**NOTA IMPORTANTE:** a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas.

Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados